



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**  
**Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000  
Telefone: 2075-7253

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/SMIT/2022**

PROCESSO Nº 6023.2021/0001518-3

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada na intermediação e agenciamento de serviço de táxi (categoria comum, estimativa anual média de 30.000 km) por meio de aplicativo customizável web e móvel com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da Internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital e seus anexos.

**OBJETO DESTE TERMO: (I)** Acréscimo de serviços;

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais)

**VALOR MENSAL ATUALIZADO (INICIAL + ACRÉSCIMO):** R\$ 10.468,75 (dez mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

**VALOR ANUAL ATUALIZADO (INICIAL + ACRÉSCIMO):** R\$ 125.625,00 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.33.00.00

**NOTAS DE EMPENHO Nº** 116.753/2022

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES** conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e a Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME** inscrita no CNPJ sob o nº **02.242.714/0001-31**, com sede na Rua Baronesa de Bela Vista, nº 108 – Vila Congonhas – CEP: 04612-000 – São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO ALBERTO ROMERO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.207.906 SSP/SP e do CPF nº 371.186.078-86, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 075909674, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 21/12/2022, aditam o Termo de Contrato **04/SMIT/2022**, para fazer constar o quanto segue:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DOS SERVIÇOS**

1.1. Ficam acrescidos ao contrato a partir da assinatura deste termo, o aumento da quilometragem anual estimada, passando de **30.000 km** para **37.500 km** referente aos serviços de intermediação e agenciamento de serviço de táxi, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

1.1.1. A inclusão citada no **item 1.1** corresponde a um acréscimo mensal de **R\$ 2.093,75 (dois mil, noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**, que representa um percentual de **25% em relação ao valor inicial do contrato**.

## 2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Com o acréscimo de serviços o **valor mensal** do contrato passará de **R\$ 8.375,00 (oito mil, trezentos e setenta e cinco reais)** para **R\$ 10.468,75 (dez mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** e o **valor anual** de **R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais)** para **R\$ 125.625,00 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

TERMO	KM ANUAL [ESTIMADO]	VALOR UNITÁRIO POR KM RODADO	VALOR MENSAL [ESTIMADO]	VALOR ANUAL	REAJUSTE		ACRÉSCIMO			REDUÇÃO		KM ANUAL [ESTIMADO]	VALOR UNITÁRIO POR KM RODADO	VALOR MENSAL ATUALIZADO [ESTIMADO]	VALOR ANUAL ATUALIZADO [ESTIMADO]
					%	R\$	%	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)	%	R\$				
04/SMIT/2022 [059616249]	30000	R\$3,35	R\$8.375,00	R\$100.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1º TERMO ADITIVO	30000	R\$3,35	R\$8.375,00	R\$100.500,00	-	-	25%	R\$2.093,75	R\$25.125,00	-	-	7500	R\$3,35	R\$10.468,75	R\$125.625,00

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de n.º **23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.33.00.00**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de n.º **116.753/2022** no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES**  
 Chefe de Gabinete  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA  
 CONTRATANTE



**RODRIGO ALBERTO ROMERO**  
 Representante Legal  
 ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS PRIME  
 CONTRATADA

Testemunhas:

**Nome:** Thamires Lopes S. Pereira

**RF:** 851.020-2

**Nome:** Marylia Aparecida Gomes Moreira

**RF:** 817.093-2



**Thamires Lopes Soares da Silva**

**Diretor(a) I**

Em 27/12/2022, às 12:23.



**Marylia Aparecida Gomes Moreira**

**Assistente Administrativo de Gestão**

Em 27/12/2022, às 12:27.



**George Augusto dos Santos Rodrigues**

**Chefe de Gabinete**

Em 27/12/2022, às 15:54.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076003667** e o código CRC **97065E49**.

---

**Referência:** Processo nº 6023.2021/0001518-3

SEI nº 076003667